



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

SUPERCOPA FEMININA DE FUTSAL

NOTA OFICIAL Nº 01/2020

Assunto: Uniformes

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Certames Nacionais, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO que todo esporte regulamenta os uniformes utilizados em suas competições/partidas;

CONSIDERANDO a regulamentação de uniformes das Entidades superiores como Conmebol e FIFA;

CONSIDERANDO estar omissa no Regulamento da Supercopa Feminina a preferência de uso dos uniformes 1 ou 2;

CONSIDERANDO constar no Regulamento da Copa do Brasil, que ocorre no mesmo formato da Supercopa Feminina em jogos de ida e volta, a preferência da escolha dos uniformes pelo mandante;

CONSIDERANDO o livro de regras da modalidade, já publicado no ano de 2020;

RESOLVE

ESCLARECER que os casos omissos ou não previstos no Regulamento são resolvidos pela Presidência da CBFS;

RATIFICAR que conforme a Regra 04 – Item 4.3 (Cores dos Uniformes) as duas equipes devem usar uniformes diferentes entre si e dos árbitros;

INFORMAR que o clube com mando de jogo terá preferência para usar seu uniforme principal (nº 1);

CONFIRMAR que os representantes das partidas, quando necessário, determinarão as cores dos uniformes de cada equipe de modo a evitar problemas para arbitragem e para a competição;

COMUNICAR que a CBFS possui representantes da Entidade nas partidas com poderes para tomar qualquer decisão administrativa necessária para o bom andamento.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 13 de março de 2020.

Osmar Pereira de Matos
Vice-Presidente de Competições